



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 de julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2601 – 08ª Reunião do CODEMA

08ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas e doze minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à oitava reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Kleber Ramon Rodrigues, representante da FUNEC; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, Tecnólogo e Pesquisador; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Renato Silva Souza, representante da EMATER; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Educação; Denis Gutemberg Augusto de Faria, representante da Câmara Municipal de Caratinga e Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, Jaider disse aos conselheiros que, de acordo com informação obtida junto à procuradoria municipal, a escolha da área institucional em processos de aprovação de loteamento deveria ser do Departamento de Planejamento. Kleber Ramon manifestou opinião contrária. De acordo com ele, o conselho possui competência técnica mais diversificada para avaliar a área ofertada pelo empreendedor. João Carlos lembrou que as áreas determinadas pelo CODEMA são bem melhores que as áreas definidas anteriormente pelo município. Após as colocações, o conselho optou em permanecer em sua responsabilidade a aprovação das áreas institucionais. **PROCESSO Nº 2074/18 – JERÔNIMO PEREIRA DOS REIS – LOTEAMENTO SEMINÁRIO – CARATINGA/MG.** Este processo esteve na pauta da quarta reunião (21/03/2018) e o conselho havia solicitado a substituição da área institucional proposta pelo empreendedor pelos lotes 11, 12 e 13 – quadra 02, além da execução do projeto de arborização, recuperação da APP e cercamento da área verde. O empreendedor apresentou contra proposta, substituindo pelos lotes 01, 02 e 03 da quadra 02. Durante a análise do processo, verificou-se que a proposta apresentada possuía uma área inferior ao tamanho determinado pela DN nº 04/2018. Jean explicou aos conselheiros que a destinação de 10% para área institucional, 5% para área verde e 20% para sistema viário é cobrado na DN nº 04/2018 e que não há na legislação federal (Lei 6766/79) descrição destes percentuais. O empreendedor e seu representante obtiveram 10 minutos para defesa da contra proposta apresentada. Clinger explicou que a nova área proposta apresenta a mesma área dos lotes 11, 12 e 13, conforme solicitação do conselho. João Carlos sugere a complementação do percentual utilizando parte da área remanescente, para cumprimento da DN que regulamenta o parcelamento de solo do município. Empreendedor e representante apresentarão no prazo de 30 dias nova proposta. **PROCESSO Nº 3609/18 – SÉFORA NUNES BONIFÁCIO – SOLAR DOS BONIFÁCIOS – RUA RITA DE CÁSSIA TASSAR – BAIRRO SANTA ZITA – CARATINGA/MG.** Este processo esteve no conselho a última vez no dia 30/09/2015, sob o número 1296/15. Na data, o conselho aprovou o pedido de diretrizes, e as mesmas foram emitidas. Processo retorna ao conselho a pedido do requerente para revalidação das diretrizes. Pablo solicitou anuência do conselho gestor da APA Pedra Itaúna. O conselho enviará ao empreendedor

cópia das diretrizes emitidas para que o mesmo possa dar seguimento ao loteamento. **PROCESSO Nº 8611/15 – IMOBILIÁRIA SILVA ARAÚJO LTDA – LOTEAMENTO SILVA ARAUJO II – SOLICITAÇÃO: EMISSÃO DE DECRETO DE APROVAÇÃO.** O processo tramita no conselho desde o ano de 2014. Requerente apresentou toda a documentação exigida e em 13/07/2015 obteve aprovação do loteamento. Processo retorna uma vez que o município não emitiu o decreto de aprovação do mesmo. Ficou decidido que o CODEMA emitirá ofício solicitando ao Departamento Jurídico do município a emissão do mesmo. **PROCESSO Nº 3608/18 – JARDIM VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CÓRREO CASCATINHA – ZONA RURAL – CARATINGA/MG.** Após a leitura do TPF nº 008748 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, os conselheiros optaram pelo deferimento. O requerente deverá solicitar as diretrizes anexando a documentação necessária. **PROCESSO Nº 4206/18 – INSTITUTO FUTURA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – AVENIDA PROFESSOR ARMANDO ARREGUY SILVA – SOLICITAÇÃO: LICENÇA PARA DESATERRO.** Após a leitura do TPF nº 008981 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 2043/18 – AMERICAN TOWER DO BRASIL – PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE TORRE PARA TELEFONIA CELULAR – FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ZONA RURAL – COORDENADAS: 19º 44"57.6' - 42º 7"48.00'.** Após a leitura do TPF nº 008749 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o processo foi **DEFERIDO** por todos. **PROCESSO Nº 3056/18 – SÉRGIO CONSOLAÇÃO RAPOSO – LOTE Nº 01 – QUADRA F – RUA A - LOTEAMENTO ALVORADA – PARECER SOBRE INTERVENÇÃO EM APP.** Após a leitura do TPF nº 008976 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, os conselheiros **INDEFERIRAM** o processo por ferir a Lei nº 20.922/13. **PROCESSO Nº 2672/18 – ADEMAR FERNANDES DA SILVA – RUA ALICE FONSECA S/N – SANTA LUZIA – CARATINGA/MG – SOLICITAÇÃO: LANÇAMENTO DE FIRMA – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.** Após a leitura do TPF nº 008977 emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, foi explicado aos conselheiros sobre a necessidade na confecção de uma DN para regulamentar depósito de materiais recicláveis. Solicitação acatada pelo conselho. Processo será encaminhado ao departamento responsável e posteriormente a DN será elaborada. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a ata que será assinada por mim e pelo presidente. Os demais conselheiros assinarão o livro de presença.

JULIMAR
ANTONIO
VIANNA

Assinado de forma digital
por JULIMAR ANTONIO
VIANNA
DN: cn=JULIMAR ANTONIO
VIANNA, o=MG,
email=antonio@caratinga.mg.gov.br,
c=BR
Data: 2018.07.20 10:32:52
+0100